

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019.

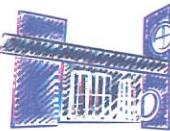
Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a partir das dezoito horas e dez minutos para a realização da segunda sessão extraordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência da vereadora Cássia de Moraes, sendo secretários os vereadores Cleverton Nunes Menezes e Laerte Lourenço. A sessão se realiza por convocação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município, através do Ofício nº 115/2019. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Inicialmente, foram lidas as emendas dos projetos que deram entrada nos últimos dias: **Projeto de Lei Complementar nº 12/2019**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reorganização administrativa e quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 37/2019**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal à contratação de Plano de Saúde e assistência médica, para os servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta, conforme específica e dá outras providências correlatas. Em seguida, foi feita nova verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**. Em seguida, foi informada a inscrição do Sr. Christian Bianco de Carvalho, para discutir os Projetos de Lei Complementar nº 7/2019 e 12/2019, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município. Foi informado pela Presidente que o prazo para sua manifestação é de dez minutos, nos termos do Regimento Interno. Inicialmente, Carvalho falou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2019, dizendo que foi procurado por alguns GCMs devido ao fato de que um parecer do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) concluiu que o projeto é inconstitucional, por ter se embasar uma lei federal que está sendo questionada no STF (Supremo Tribunal Federal); que este parecer diz que o projeto de criação de cargos é de competência do Executivo e mesmo que a lei federal seja declarada não haverá prejuízo aos envolvidos; disse que na sua opinião um projeto que reestrutura a Guarda Municipal deve ser votado primeiro porque o projeto do Estatuto se baseia na Lei Complementar 237/2017 que poderá ser revogada hoje; que o projeto está passível de reformulação e emendas, com omissão em relação à Lei Complementar nº 210/2014, que não prevê o cargo de Comandante Adjunto, que precisa ser previsto ou extinto; que devido a revogação da Lei Complementar nº 233/2016, surgiu uma situação em que diversos cargos foram extintos tacitamente, dizendo que o projeto em discussão prevê estes cargos, mas a Lei Complementar nº 237/2017 não prevê estes cargos e nem no projeto de reestruturação; falou que os demais cargos da administração pública não possuem a vedação estabelecida no novo projeto e que pode ser dada nova redação de acordo com a legislação; disse que outro artigo fere a Lei Complementar nº 255, sugerindo alteração; que outro artigo está conflitando com o Decreto nº 2516/2007. Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, disse que é a terceira vez, em um espaço de três anos, que se faz a reestruturação na Prefeitura, que veio em função da decisão do TJ que declarou alguns cargos inconstitucionais, aproveitando-se a situação; disse que estão sendo criados novos 59 cargos, entre FG (Função



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



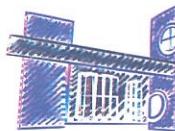
Gratificada) ou comissionados; que há menos de trinta dias foi votada a autorização de um empréstimo de R\$ 1,4 milhão e a criação de dezesseis cargos supera e até ultrapassa o valor emprestado; disse que deve ser analisado o impacto financeiro; disse que é necessária a reorganização dos cargos declarados inconstitucionais mas não a criação de novos dezesseis cargos; disse que o projeto de reestruturação não prevê diversos cargos elencados na reorganização da Guarda Civil Municipal, concluindo pela necessidade de criação de um Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais. Em seguida, falou o sr. Leonardo Maximiliano da Silva, guarda civil municipal, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2019, dizendo que participou de pesquisa em todas as GCMs do Aglomerado Urbano de Piracicaba e da Região de Campinas, disse que a reestruturação está prevendo uma corregedoria; disse que nos 40 anos de existência da GCM nunca houve um plano de carreira com qualidade e valorização profissional; que recentemente houve investimentos em equipamentos e viaturas e agora está sendo feito o plano de carreira, em atendimento à lei federal, que define a carreira e o ingresso; disse que a GCM está em desacordo com a lei desde 2014; que estão sendo criadas algumas FG (Funções Gratificadas), que só podem ser ocupadas por guardas de carreira, de acordo com legislação federal, uma forma de valorização dentro da carreira, sendo que 30% do contingente tem nível superior; que o plano prevê ascensão horizontal, através de antiguidade e merecimento e vertical, com acesso a Funções Gratificadas; que a GCM nunca teve função de gestão e nem tem corpo técnico suficiente com formação adequada, o que irá melhorar a prestação de serviços, reafirmando que nada disso existiu nos últimos 40 anos na corporação; falou que foi feito um cálculo de impacto orçamentário, para o plano de carreira e para o aumento do contingente, pois a lei federal diz que municípios de até 50 mil habitantes podem ter um contingente de 0,4% da população, o que no caso de Cordeirópolis seria de até 96 componentes; que o projeto recebeu pareceres favoráveis do Executivo e do Legislativo; justificou a reestruturação da GCM com base na lei federal que regulamenta as GCMs, dizendo que ela permite a criação de uma carreira e de um plano de cargos e salários; que existe um código de conduta do GCMs incluído dentro do projeto, adequando-se à legislação federal; que os cargos comissionados estão dentro da legislação e que todos os GCMs terão ascensão vertical e horizontal; disse que houve um debate entre os membros da GCM desde outubro sobre o anteprojeto, onde todos tiveram acesso mas não agradou a todos, com envolvimento geral da corporação. Em seguida falou o Sr. Virgilio Botelho Marques Ribeiro, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, dizendo que há necessidade de reorganização da estrutura administrativa do município em função de uma ADI movida pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo por terminologias inconstitucionais usadas em cargos de diversas leis complementares municipais de 2017, ressaltando que o texto integral não foi questionado. Disse que são 54 cargos, sendo 9 cargos, que são necessários por determinações legais, como diretores que não existiam e 45 funções gratificadas, que buscam a valorização dos funcionários efetivos; que o Executivo busca corrigir falhas e necessidades que foram identificadas nos últimos 30 meses; que o estudo e elaboração do projeto demorou 120 dias; que serão mantidos 37 cargos comissionados, com economia anual de R\$ 1,9 milhão; que foram extintos 450 cargos vagos, com impacto de R\$ 10,5 milhões anual; que está sendo criada a Procuradoria Geral do Município, criando cargos de Procurador e extinguindo os de Advogado; que a Secretaria de Negócios Jurídicos terá novas atribuições e nova denominação, Secretaria de Justiça e Cidadania, incluindo a Diretoria de Habitação; disse que mesmo com a reforma os gastos não irão superar 48% e haverá a valorização dos funcionários efetivos com os novos níveis de FG (Funções Gratificadas), que o cargo de Educador Físico será extinto, sendo todos chamados de Professor de Educação Física; que os cargos de Fiscais serão unificados como "Fiscais Municipais", que



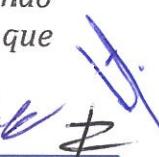
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



poderão realizar todas as funções; que a aprovação de novos cargos passará pelo Legislativo, especialmente após a extinção dos que estavam vagos e que diversos servidores que tinham nível superior, mas recebiam como técnico, passarão da referência 5 para a 7. Encerrada sua manifestação, iniciou-se a **discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019**, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis. Em discussão, Anderson Hespanhol fez a saudação de costume; disse que não é contra nada que seja feito da forma correta e que a Casa deve ver as leis e mostrar erros para que não se repita a situação dos cargos inconstitucionais; que foi surpreendido pela inclusão do projeto, dizendo que as coisas feitas com pressa prejudicam o trabalho da Casa e os que podem ser beneficiados; disse que a comissão de urbanismo não se reuniu para discutir o projeto, o que pode prejudicar em termos legais posteriormente, considerando um desrespeito a ele e à comissão pela inclusão na convocação extraordinária, dizendo que se alguém for prejudicado, se exime de culpa pela não-manifestação da sua comissão, concluindo que não está à vontade em votar este projeto. Mariana Tamiazo fez a saudação de costume e disse que devemos trabalhar em harmonia, mas, na maioria das vezes os vereadores são pegos de surpresa, dizendo-se contra a inclusão dele na convocação extraordinária, sem a urgência necessária; que também não está à vontade em votar o projeto, por falta de documentação, dizendo que quando se corre com aigo, ele está sendo feito "nas coxas", não se sentindo à vontade para sua aprovação; alertou que haverá problemas futuros, isentando-se de qualquer culpa nesta situação. Cleverton Menezes fez sua saudação habitual, dizendo que o projeto está tramitando há vários meses, que foi feita audiência pública e havia dúvidas quanto à escavação de argila, conversou com empresários e visitou o local, mas foi esclarecido para votar este projeto, que é muito importante para a cidade; disse que a extração de argila está distante de casas e terrenos, procurou o secretário do meio ambiente, não entende da técnica, mas buscou esclarecimentos, além da audiência pública, dizendo que o projeto irá favorecer a cidade e os trabalhadores daquele local, vota consciente e que não haverá problema no futuro, sendo que o projeto irá favorecer a população da cidade. Reafirmou que vota o projeto com satisfação e alegria, pois Cordeirópolis precisa crescer para todos. Geraldo Botion disse que solicitou estudo de impacto ambiental sobre a região, que chegou até ele hoje; que visitou o local, lembrando que não é contra a retirada da argila, mas deve-se tomar cuidado, pois irão "comer o queijo suíço" e a cidade ficará com a "casca"; disse que a área inicial era para ser reflorestada após à exploração, voltando a terra no mesmo local para o plantio de árvores nativas da região; que no local existe uma enorme represa, sem o conhecimento da potabilidade ou contaminação da água, possivelmente, com alto teor de flúor, sem nenhum tipo de sinalização, o que pode gerar acidentes; que falta um estudo sobre a situação; que existe no local a planta "leucena", que serve para "cerca viva" e não reflorestamento e não é nativa da região; que sua posição é dizer "não", mas só será favorável se houver um relatório indicando que o local foi reflorestado e que no local será feita arborização com árvores adequadas; questionou o que as gerações futuras farão com o local. Antonio Marcos fez a saudação de costume, dizendo que visitou o local em companhia da vereadora Sandra Santos, antes de emitirem o parecer da Comissão de Justiça e Redação; disse que não sabia que o projeto não tinha passado pela Comissão de Urbanismo, dizendo-se preocupado com isso; disse que, em companhia do vereador Geraldo Botion, pediram laudo técnico da recuperação da área e anteontem chegou o laudo da CETESB, concluindo que isso permitiria a votação do projeto e que a recuperação das áreas degradadas seria de responsabilidade de quem fez o laudo; que é leigo na questão, mas com estes laudos se tornou favorável ao projeto, reafirmando que não sabia que o projeto não tinha passado pela comissão de urbanismo. Cássia de Moraes disse que





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



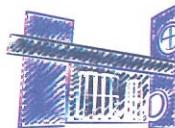
na convocação extraordinária são dispensadas todas as formalidades, menos o parecer da Comissão de Justiça e Redação; disse que o projeto está na Câmara desde 5 de abril, que foram solicitadas certidões da CETESB e da Secretaria do Meio Ambiente e que o projeto foi incluído na convocação devido ao pedido de um empresário que está necessitando desta argila. Reafirmou que na convocação extraordinária não é necessária a manifestação de outra comissão que não seja a de Justiça e os documentos solicitados à empresa Argisolo foram enviados aos vereadores. Laerte Lourenço disse que o projeto não chegou à sua comissão, mas após reunião entre os membros, devido à preocupação com o meio ambiente, e em conjunto com os vereadores Anderson Hespanhol e Sandra Santos, em junho, foi solicitada a documentação faltante. Disse que os documentos foram solicitados em 11 de junho e só chegaram em 11 de julho às 16 horas, destacando que a comissão em conjunto não teve tempo de analisar os documentos, mas ele individualmente analisou a documentação e está tranquilo em votar favorável ao projeto. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Antônio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, Laerte Lourenço e Sandra Cristina dos Santos e contrários aos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, pela forma como foi colocado o projeto; José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo, sendo aprovado com cinco votos favoráveis e três contrários. **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2019, do Poder Executivo, que reorganiza o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, Plano de Carreira, Corregedoria independente e outras providências.** Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Anderson Hespanhol destacou a participação dos que se manifestaram sobre os projetos; lembrou a competência jurídica e financeira do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), que emite pareceres para todo o país; que não é contra o projeto, mas ele tem parecer de inconstitucionalidade pelo instituto em três tópicos, e se eles fossem corrigidos daria conforto para a votação; que a GCM é uma referência na região; que não adianta aprovar um projeto inconstitucional e depois acusar a oposição de ter entrado na Justiça em São Paulo; disse o IBAM é referência no setor público, que poderia ser trocado alguma coisa no projeto, sugerindo até que seja contratada outra assessoria jurídica para avaliação das proposições; que o instituto sugeriu modificações para regularização do projeto, dizendo que, mais pra frente o projeto pode "dar problema" e que ele deveria ser modificado a partir do parecer do IBAM. Mariana Tamiazo disse que o projeto tem parecer contrário; que desde o início de seu mandato foi a favor da valorização de todos e não só de alguns; que toda a cidade sabe e a região reconhece e aplaude o trabalho da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, dizendo que não irá agradar a todos, pois nem Jesus Cristo agradou, mas disse que o projeto poderia ter sido melhor "entendido" e não "conversado", lembrando que projetos de abril ou fevereiro são votados em sessão extraordinária, que conversou com diversos GCMs sobre suas reivindicações, mas não está confortável em votar o projeto, em respeito àqueles que não estão confortáveis, com muitos anos de carreira; que "meia dúzia" não é 100% e preza por ambos, pois ou é igual, ou não é, reafirmando seu voto contrário à proposição. Cleverton Menezes agradeceu ao trabalho perfeito do Executivo e de sua equipe, pois os funcionários públicos merecem pelo trabalho que faz; que está sempre nas secretarias, onde os servidores falam o que precisam, conversa com o prefeito há oito ou nove meses, na fisioterapia e funcionários que merecem uma gratificação. O vereador foi alertado pela Presidência de que o projeto em discussão era o da Guarda Municipal. Retomando, o vereador disse que foi procurado por muitos guardas para falar sobre o projeto e com os outros membros da sua comissão, Geraldo Botion e Antônio Marcos, fizeram reunião com 26 membros da corporação para recebimento de sugestões de alterações; que o projeto está sendo discutido há quatro ou cinco meses, dizendo que alguns eram favoráveis e outros sugeriram modificações; disse que os GCMs merecem a valorização de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



seu trabalho, são poucos na ativa, muitos não estão na rua, os guardas fazem um bom trabalho, o projeto será uma vitória para todos, que estão aceitando a proposta, parabenizando os guardas que os procuraram, pedindo a Deus que abençoe o trabalho de todos. Geraldo Botion disse que tem grande apreço pela Guarda Municipal, pois viu a corporação renascer, fez todo o possível no seu período, com relação a armamentos, rádio de comunicação e veículos; que havia diversos pareceres jurídicos contra a Guarda e hoje, graças ao trabalho dos membros da corporação, conseguiram conquistar o respeito; disse que não é contra, mas é que o projeto precisa ser revisto, está circulando há cinco meses e é colocado em sessão extraorâmária, não concordando com isso. Sandra Santos fez a saudação de costume, dizendo que esteve várias vezes tirando dúvidas em várias reuniões com os guardas municipais, que possibilitam tirar dúvidas; que existe o parecer do IBAM, mas existem projetos como patrulhas Maria da Penha e Ambiental são fundamentais. Em aparte, Mariana Tamiazo disse que os projetos foram aprovados, mas a questão é a do não-aceite por todos e a necessidade de mudança de alguns pontos; disse que o motivo de seu voto são outros, pois votaram quando é correto e agora não. José Antonio fez a saudação de costume e disse que o projeto, ainda que a lei federal seja analisada, a GCM exerce suas funções muito bem e devemos apoiar o projeto, porque ela sobressai na cidade e todos nós temos certeza disso. Cássia de Moraes disse que vota tranquilamente no projeto porque é embasado na Lei Federal 13.022, que sobrepõe a qualquer lei, pois se ela não tiver poder, não sei quem tem. Disse que ele tem de ser colocado pois há urgência em se fazer o concurso da GCM que está deficitária em seu contingente e enquanto ele não for aprovado, não há como fazer concurso; que a corporação tem veículos, mas não tem guardas suficientes; que o estatuto foi analisado por todos, que as emendas foram incluídas, menos as que davam impacto orçamentário e tudo está de acordo conforme a lei; que todos estão aguardando o estatuto para aumento do seu contingente, pois a GCM faz o trabalho da polícia e é seu orgulho ser guarda municipal, pois daqui um ano e meio voltará à Prefeitura no seu cargo original, parabenizando seus colegas de trabalho, esperando que o estatuto venha a ajudar a todos, fazendo o máximo para que ele seja cumprido, pois pensou em todos e não quer o mal de ninguém, pois as pessoas costumam falar coisas que não existem e que os vereadores estão à disposição de todos os membros da corporação. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, Laerte Lourenço e Sandra Cristina dos Santos e contrários dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo, sendo aprovado com seis votos favoráveis e três contrários. **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2019**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reorganização administrativa e quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Mariana Tamiazo disse que tem orgulho em iniciar a discussão, da mesma forma como fez em 2017; que nesta época os vereadores cometiam um erro, menos ela e, mais uma vez, os vereadores irão insistir no erro; que estão sendo extintos 473 cargos, perguntando como no impacto orçamentário foram contados valores que não estão sendo pagos e cargos que não estão sendo utilizados, o que considerou uma situação irregular; que o projeto chegou às pressas para ser votado, de mais de cem páginas; disse que, segundo a proposta, haverá uma economia de R\$ 2,8 milhões em 2019, e mais R\$ 4,5 milhões em 2020 e 2021; pediu aos concursados que façam uma conta rápida com relação aos comissionados, dizendo que prefeitos anteriores proporcionaram aumentos de 60% em média de forma igualitária e não somente para algumas categorias, que por serem concursadas, as carreiras beneficiadas com a referência 7 deveriam estar na 9, dizendo que é a favor da valorização de todos os servidores de carreira; disse que não é contra os comissionados





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



e eles precisam existir, e ganhando mais; que os gastos com o aumento de referência serão de R\$ 500 mil neste ano e R\$ 1,1 milhão em 2020 e 2021, dizendo que ainda temos cargos técnicos em comissão e sua preocupação, como 2017, é que pode haver problemas no futuro, a Câmara teve que admitir o erro e corrigir; disse que está havendo uma troca de nomenclatura, pedindo que a população analise, pois é a favor do funcionalismo público; que existe a descrição dos cargos, mas existe uma categoria em branco - Coordenadoria de Regulação - no projeto; que não tem tempo em destrinchar todo o projeto e disse que mais uma vez os vereadores vão cometer o mesmo erro; que os cargos de trânsito e segurança foram retirados nesta administração e os mesmos estão sendo recolocados; que existem novos cargos, sendo que os 473 cargos estão no impacto, mas outras coisas não estão; que o impacto orçamentário é um absurdo e não consegue entender como fazer deduzir a economia com cargos que não estão sendo pagos. Disse que existem alguns casos que deveriam ser concurso público; que os procuradores sempre trabalharam independente de situação ou oposição, da mesma forma que os demais concursados, mas devemos valorizar outras categorias, como trabalhadores manuais; lembrou que existem diversos cargos de coordenador, de acordo com a lei federal, mas elas também podem ser inconstitucionais. Reafirmou que o projeto não está batendo com o da reorganização da Guarda Civil Municipal e que os comissionados devem existir, mas de uma forma mais justa. Anderson Hespanhol disse que tem a experiência de outro mandato e em 2017 foi favorável ao projeto da reestruturação, contra a emenda da vereadora Mariana Tamiazo, dizendo que agora concorda que ela tinha razão; que a criação dos cargos foi inconstitucional, mas a justiça foi compassiva, perguntando se fosse determinada a devolução dos valores pagos durante este período muitas pessoas teriam que vender sua casa para pagar; disse que este projeto passasse pelas comissões, o impacto seria corrigido e dessa forma ele pode prejudicar a proposta; disse que Vice-Prefeita foi autora de uma emenda reduzindo a jornada das Fajens para 5 horas e agora o projeto define que não existe mais cargo com essa carga horária; disse que é funcionário da saúde e sabe a briga que faz pelo plano de carreira para os servidores; parabenizou a conquista do pessoal do nível superior, dizendo que alguns cargos foram promovidos; lembrou que os funcionários precisam de 10 anos para conseguir e o Procurador Municipal terá direito a promoção automática, pelo critério de antiguidade a cada ano, ganhando aumento de 45% do salário em três anos; que o projeto é inconstitucional e será contrário ao projeto, pois faz críticas, mas traz verbas para saúde, na forma de R\$ 500 mil em ambulâncias; que o cargo de professor é para quem tem licenciatura; que na Secretaria de Saúde está se prevendo uma Coordenadoria Clínica Hospitalar não tem no quadro, prejudicando todo o trabalho; que o problema é se feito às pressas e irá acabar prejudicando alguém; disse que quem fez a lei parece que não conhece a cidade, citando a declaração de inconstitucionalidade de 293 cargos em Rio Claro, da mesma forma como em Campinas; que a referência só começa em dezembro; que um diretor da saúde terá remuneração de secretário, mesmo que eles tenham direito a subsídio e essa pessoa terá direito ao valor além das vantagens do cargo; que está aqui para colaborar e que os funcionários públicos serão novamente prejudicados. Sandra Santos disse que entende o posicionamento dos vereadores Mariana e Anderson, dizendo que a luta desses profissionais é desde 2011 e que só foi conseguida agora, não é a porcentagem como deveria mas houve iniciativa, destacando que os psicólogos e assistentes sociais terão aumento de 31% no salário base e mais 33% se trabalharem 8 horas caso tenham jornada de 6, que está sendo aprovada uma previsão de gastos. Em aparte, Anderson Hespanhol disse que o impacto orçamentário está errado e os cargos extintos são vagos e não geram despesa nenhuma. Antonio Marcos disse que todos conhecem as críticas à área da saúde mas a estruturação da Secretaria valoriza o trabalho das pessoas onde há déficit de atendimento, devido à falta de servidores e a Saúde só



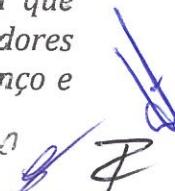
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



melhora se for estruturada na forma do projeto. Disse que existem críticas generalizadas à área, que no início do mandato a prefeitura estava com 57% do orçamento comprometido com a folha de pagamento e, mesmo com a reestruturação, o prefeito não está comprometendo o orçamento da prefeitura; que os cargos extintos poderiam ser colocados sem a aprovação da Câmara e o prefeito está delegando poder aos vereadores e que o prefeito poderia contratar uma pessoa e colocar na prefeitura sem ninguém ficar sabendo. Em aparte, Mariana Tamiazo perguntou porque então se fala em redução de R\$ 10 milhões, perguntando se os vereadores são a favor da privatização. Antonio Marcos disse que poucas pessoas da cidade passaram no processo seletivo da educação e o objetivo do projeto é dar mais serviços para pessoas de Cordeirópolis. Cleverton Menezes disse que está de acordo com o projeto, desculpando-se pelo erro na discussão do projeto anterior; disse que a atual administração pegou a prefeitura com um grande número de funcionários membros de comissões; que não tem técnica, mas um assessor, agora e antes, que faz tudo o que ele precisa; que na administração anterior havia muitos prédios alugados e funcionários que participavam de cinco comissões, ganhando R\$ 800 de cada uma; que os salários dos comissionados foram aumentados anteriormente e a atual administração ficou com a conta; disse que não sabe se vai ficar e está trabalhando pela população, pois está discutindo a vida do povo; que o prefeito deveria falar quanto o SAAE ficou devendo na administração anterior; que certos salários foram aumentados em três vezes; que a prefeitura estava lotada de gente que ganhava e não fazia nada; que é a favor do concursado, que ganham de R\$ 1.000 a R\$ 5.000 e está de passagem; que está no seu partido pela moral que tem e que o partido tem; que as pessoas precisam parar de atacar os vereadores e o prefeito na internet, pois oposição sempre vai ter, que é bom para aprender, já que "adora" a oposição, pois aprende com ela; que se fosse outro prefeito, todo mundo ia votar; que os vereadores têm sua opinião, sempre conversa com os vereadores Anderson e Botion, que seu assessor traz conforto a ele e o prefeito está fazendo melhorias, lembrando das casas e prédios alugados que foram devolvidos na atual administração. Disse que o prefeito está esperando o fim da reforma da previdência para ajudar aos funcionários; parabenizou o governo e colocou-se à disposição para atender aos funcionários; pediu a Deus que abençoe a luta dos vereadores pela população de Cordeirópolis, bem como aos atuais secretários municipais que realmente são competentes. José Antonio disse que o projeto traz nova estrutura da prefeitura, retirando os cargos vagos, sendo que os novos deverão ser aprovados pelos vereadores e que a lei traz possibilidade de crescimento na carreira e valorização salarial de diversas categorias profissionais. Cássia de Moraes disse que está segura em ter colocado este projeto, especialmente depois do email que recebeu do presidente da Associação dos Procuradores Municipais apoiando a aprovação deste projeto; disse que houve diminuição de cargos, não gostou de ser incluída em memes do Whatsapp; que o concursado é legal, mas o comissionado não é monstro; disse que alguns foram demitidos e eles também têm família, como ocorreu em outras administrações; que na gestão anterior havia 116 e agora existem somente 87; que houve uma diminuição muito grande na folha de pagamento, que passou de 57% para 46,5% atualmente, lembrando que a luta dos assistentes sociais, fonoaudiólogos e psicólogos é de muito tempo e conhece o seu trabalho e são merecedores; que está triste pelo que as pessoas falam sem conhecimento, pedindo que seja procurada para esclarecimento, bem como todos os vereadores quando houver dúvidas. Disse esperar que não haja empecilho, pois foi uma ordem judicial e ficou mais tranquila após o e-mail da Associação. Em aparte, Cleverton Menezes disse que entre 2012 e 2014 houve um concurso que, por apontamento do Ministério Público, tiveram que ser demitidos pais e mães de família que trabalhavam na Prefeitura. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, Laerte Lourenço e





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Sandra Cristina dos Santos e contrários dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo, sendo aprovado com cinco votos favoráveis e três contrários. **Projeto de Lei nº 37/2019**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal à contratação de Plano de Saúde e assistência médica, para os servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta, conforme específica e dá outras providências correlatas. Em discussão, Mariana Tamiazo disse que a sessão irá finalizar com uma notícia boa; elogiou à administração, dizendo que as pessoas deixam de ter planos de saúde por não ter como pagar; que houve um aumento de 15%, muitas pessoas estão optando, pela necessidade, em não ter plano de saúde, recorrendo ao SUS para o atendimento de sua família. Disse que é uma proposta muito boa que ajuda o funcionário a ter seu plano de saúde, sendo que será um subsídio de R\$ 125 mil/mês, mesmo que não seja de 100%; elogiou o projeto e aos funcionários que terão esta opção para ter um plano de saúde, especialmente quem não pôde pagar um particular ultimamente. Anderson Hespanhol disse estar feliz devido à sua luta pelo funcionário público em favor de um plano de saúde; que todo ano entre requerimento com relação ao aumento do plano de saúde dos servidores, lembrando que dos antigos 900 conveniados existem somente 200 agora, pois ou a pessoa come ou paga o plano, sendo que agora chegou a solução, um ganho para os funcionários públicos, pela ação do atual prefeito municipal. Cleverton Menezes parabenizou o prefeito e sua equipe pelo benefício aos funcionários, pois o plano sobe todo ano e somente 81 funcionários continuam pagando muito caro; que o prefeito sempre disse que iria cuidar da saúde, pois o plano é para cirurgia e internação, lembrando que as pessoas têm plano mas se utilizam muito do hospital municipal. Parabenizou o funcionalismo pela conquista e a empresa irá criar um centro para atender 24 horas os funcionários públicos em Cordeirópolis. Antonio Marcos disse que após 71 anos os funcionários públicos terão um plano de saúde, o que permitirá a realização de exames sem burocracia e pouca espera, desafogando a UPAM, pois à noite todos os usuários de planos médicos vão à unidade e a empresa que ganhar vai ter que montar um posto de atendimento na cidade para diminuir o afluxo de pessoas à Unidade de Pronto Atendimento Municipal. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Por fim, a Presidente disse que vereador não recebe valor extra pela participação em sessão extraordinária. Naão mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão, e dela foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, , Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno, para registro dos trabalhos legislativos.

Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Cássia de Moraes
Presidente

Laerte Lourenço
2º Secretário

